

PORTARIA N.º 17.425, DE 07/05/2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os Servidores abaixo relacionados da Portaria n.º 17.330, de 23/03/21, que homologou férias de servidores desta Prefeitura, conforme Memorando n.º GRH-FÉRIAS/RCT N.º 0153/2021, seguinte:

FÉRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS						
MATR	NOME	INÍCIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	GOZO DE DIAS
360	NEEMIAS MERCIER LOUREIRO	08/01/2018	07/01/2019	22/04/2021	21/05/2021	30
26494	DENISE FERREIRA DE ARAUJO	27/02/2020	26/02/2021	12/04/2021	11/05/2021	30

Art. 2º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida nos Memorando n.º GRH-FÉRIAS/RCT N.º 0153/2021, a saber:

MATR.	NOME	Portaria de Interrupção	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES	DIAS DE GOZO
26494	DENISE FERREIRA DE ARAUJO	17.079/2020	2019/2020	30 DIAS	13/04/2021 A 12/05/2021
360	NEEMIAS MERCIER LOUREIRO	16.171/2019	2017/2018	30 DIAS	22/04/2021 A 21/05/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes nos Art. 1º e 2º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal